

PORTARIA Nº 5147 de 26 de agosto 2014.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XIV, alínea "b" e o inciso LXII, da Lei Complementar Estadual nº 95/1997, o artigo 10, inciso IX, alínea "f" da Lei federal nº 8.625/1993 e o disciplinado na Portaria nº 5.771 de 23/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a tabela de substituição automática, nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 6º, da Portaria nº 5.771, de 23/09/2013:

Grupo IX: Baixo Guandu, Colatina e Marilândia		
Cargo (Substituído)	1º Substituto	2º Substituto
1º Promotor de Justiça de Baixo Guandu	2º Promotor de Justiça de Baixo Guandu	1º Promotor de Justiça Cível de Colatina
2º Promotor de Justiça de Baixo Guandu	1º Promotor de Justiça de Baixo Guandu	8º Promotor de Justiça Cível de Colatina
1º Promotor de Justiça Criminal de Colatina	10º Promotor de Justiça Cível de Colatina	2º Promotor de Justiça Criminal de Colatina
2º Promotor de Justiça Criminal de Colatina	6º Promotor de Justiça Criminal de Colatina	1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Colatina
3º Promotor de Justiça Criminal de Colatina	2º Promotor de Justiça Criminal de Colatina	7º Promotor de Justiça Cível de Colatina
4º Promotor de Justiça Criminal de Colatina	1º Promotor de Justiça Cível de Colatina	4º Promotor de Justiça Cível de Colatina
6º Promotor de Justiça Criminal de Colatina	3º Promotor de Justiça Criminal de Colatina	5º Promotor de Justiça Cível de Colatina
1º Promotor de Justiça Cível de Colatina	1º Promotor de Justiça de Marilândia	2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Colatina
4º Promotor de Justiça Cível de Colatina	7º Promotor de Justiça Cível de Colatina	4º Promotor de Justiça Criminal de Colatina
5º Promotor de Justiça Cível de Colatina	4º Promotor de Justiça Cível de Colatina	3º Promotor de Justiça Criminal de Colatina
6º Promotor de Justiça Cível de Colatina	11º Promotor de Justiça Cível de Colatina	10º Promotor de Justiça Cível de Colatina
7º Promotor de Justiça Cível de Colatina	5º Promotor de Justiça Cível de Colatina	1º Promotor de Justiça de Marilândia
8º Promotor de Justiça Cível de Colatina	1º Promotor de Justiça Criminal de Colatina	2º Promotor de Justiça de Baixo Guandu
10º Promotor de Justiça Cível de Colatina	4º Promotor de Justiça Criminal de Colatina	1º Promotor de Justiça Criminal de Colatina
11º Promotor de Justiça Cível de Colatina	6º Promotor de Justiça Cível de Colatina	6º Promotor de Justiça Criminal de Colatina
1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Colatina	2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Colatina	11º Promotor de Justiça Cível de Colatina
2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Colatina	1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Colatina	6º Promotor de Justiça Cível de Colatina
1º Promotor de Justiça de Marilândia	8º Promotor de Justiça Cível de Colatina	1º Promotor de Justiça de Baixo Guandu

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de agosto de 2014.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 85772

Ordem de Fornecimento MP nº 062/2014, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 031/2014 - MP-ES.

- Resumo -

Partes: Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a BB Tech Importação e Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de material permanente.

Valor Total: R\$ 22.316,00 (vinte e dois mil trezentos e dezesseis reais).

Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta da atividade 03.126.0296.4050 - Gestão de Tecnologia da Informação, no Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.35 - Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos de Processamentos de Dados.

Vitória, 21 de Julho de 2014.

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça
Protocolo 85729

Gerência Geral

PORTARIAS DA SENHORA GERENTE-GERAL:
A GERENTE-GERAL, no uso de suas atribuições legais, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 3.838 de 03 de julho de 2014.

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por ***14 dias**, a servidora FABIOLA ROMÃO, a partir de 23/06/2014, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 28422/2014.

Vitória, 03 de julho de 2014.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
GERENTE-GERAL
***Republicado com Alteração**

PORTARIA Nº 5.132 de 26 de Agosto de 2014

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 03 dias, ao servidor SEBASTIÃO ILDEFONSO DE CARVALHO PRIMO, a partir de

11/03/2014, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 37359/2014.

PORTARIA Nº 5.133 de 26 de Agosto de 2014

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 02 dias, ao servidor SEBASTIÃO ILDEFONSO DE CARVALHO PRIMO, a partir de 20/05/2014, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 37359/2014.

PORTARIA Nº 5.134 de 26 de Agosto de 2014

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao servidor SEBASTIÃO ILDEFONSO DE CARVALHO PRIMO, no dia 25/02/2014, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 37359/2014.

PORTARIA Nº 5.135 de 26 de Agosto de 2014

CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora SCHIRLEY CRISTINA DA SILVA, no dia

19/08/2014, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 37390/2014.

PORTARIA Nº 5.136 de 26 de Agosto de 2014

CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora DILMA QUEIROZ DE SOUZA, no dia 19/08/2014, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 36850/2014.

PORTARIA Nº 5.137 de 26 de Agosto de 2014

CONCEDER licença gestação, por 180 dias, a servidora FABIOLA ROMÃO, a partir de 07/07/2014, na forma do art. 137, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 36863/2014.

PORTARIA Nº 5.138 de 26 de Agosto de 2014

DEFERIR o pedido de transferência de férias da servidora JENNIFER VENTURIM ZUCCON, do mês de setembro de 2014 para o mês de